



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 089/1991

Cria Cargos Comissionados de Agente de Alfabetização e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados, na Secretaria Municipal de Educação, Seção de Assistência aos Educandos, 15(quinze) cargos de Agentes de Alfabetização, referência C-6, de provimento em comissão, com vencimentos de Cr\$ 29.092,70(vinte e nove mil e noventa e dois cruzeiros e setenta centavos).

Art. 2º - São atribuições dos Agentes de Alfabetização:

I - proceder ao levantamento de jovens e adultos analfabetos em todo o Município, de acordo com orientação da Seção de Assistência aos Educandos da Secretaria Municipal de Educação;

II - procurar alfabetizar os jovens e adultos, buscando-os para salas de alfabetização do Município, por todos os meios possíveis;

III - promover a alfabetização dos que comparecem às salas de alfabetização;

IV - fornecer relatório periódico à Seção de Assistência aos Educandos de suas atividades, conforme lhes for determinado;

V - cumprir outras tarefas pertinentes às suas atribuições que lhe forem cometidas.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para sua fiel execução, e, na regulamentação, atribuir outras funções aos Agentes de Alfabetização.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão satisfeitas com os recursos da Secretaria Municipal de Educação, dotações para o pagamento de pessoal, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francis-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 089/1991...fls. 02.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 21 de junho de 1991.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal